

**RESULTADO DO ATO CONVOCATÓRIO 09/2015 – PORTARIA, RECEPÇÃO, LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

O Ato Convocatório 09/2015 - com o objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria, recepção, limpeza e conservação patrimonial, com responsabilidade pelo fornecimento de mão de obra especializada para cada função requerida, assim como de todos os insumos necessários, como produtos de limpeza e higiene, além de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários ao bom desempenho de todas as atividades propostas - foi publicado no site do Instituto no dia 09/02/2015, tendo os participantes até o dia 13/02/2015 para o envio de propostas comerciais.

Foram convidadas quatro empresas a apresentarem propostas, sendo que apenas Conservo e Grupo JR manifestaram interesse comercial. As duas empresas apresentaram toda a documentação solicitada, de forma que passou-se à avaliação de preços.

O Grupo JR apresentou proposta no valor total de R\$ 133.070,39, valor inferior ao apresentado por sua concorrente. No entanto, em 23 de fevereiro, quando convidado para assinatura de contrato encaminhou nova planilha aumentando o valor originalmente apresentado para R\$ 174.763,20.

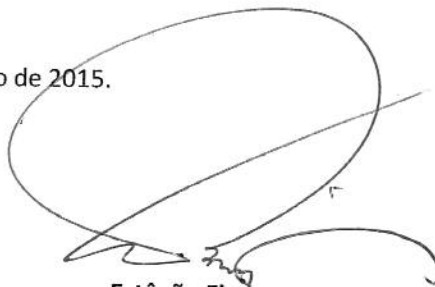
Conforme item 3 – Entrega das Propostas, do Ato Convocatório 09/2015.

**3 – Entrega das Propostas**

Os envelopes contendo os documentos relativos à proposta deverão ser entregues até as 18h00 do dia 13/02/2015, impressos e devidamente lacrados. **Após essa data e horário, o Instituto Cultural Filarmônica não receberá nenhum outro documento, adendo ou acréscimo à proposta.**

Considerando que o Grupo JR apresentou nova precificação em desconformidade com o Ato Convocatório, optou-se por declarar o segundo colocado – Conservo, que apresentou proposta comercial no valor de R\$ 140.408,37 – vencedor do Ato Convocatório, e convidá-lo para assinatura do contrato.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015.



**Estêvão Fiuza**  
**Diretor Administrativo Financeiro**  
**Instituto Cultural Filarmônica**